



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009681/2015

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003325/2014. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 40.438,87 (quarenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	020002.1236500512.174 31901300000	MANUTENÇÃO SETOR ADM-PEDAGÓGICA SEC. EDUCAÇÃO E EDUC. INFANTIL- MDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11010000	2.080,90
0000036	020002.1236500512.174 33903900000	MANUTENÇÃO SETOR ADM-PEDAGÓGICA SEC. EDUCAÇÃO E EDUC. INFANTIL- MDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	11.501,07
0000059	020004.1236100522.026 33903000000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11080000	1.293,48
0000064	020004.1236100532.031 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO	10000000	12.116,00
0000065	020004.1236100532.033 33903000000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE MATERIAL DE CONSUMO	11070000	2.567,42
0000062	020004.1236100522.026 33903900000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11080000	5.000,00
0000071	020004.1236500532.032 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC MATERIAL DE CONSUMO	10000000	5.880,00
TOTAL:				40.438,87

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.558,87 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	020001.1212200542.102 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELSO 25% RECURSO PRÓPRIO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	78,34
0000006	020001.1212200542.126 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	221,86
0000021	020002.1212200241.065 44905100000	REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	11010000	2.000,00
0000022	020002.1236100261.069 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	1.075,30
0000024	020002.1236100261.074 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUAD. POLIESP. E ESCOLA E CONST. MUR OBRAS E INSTALAÇÕES	11010000	1.000,00
0000027	020002.1236500271.075 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11010000	8.419,05
0000035	020002.1236500512.174 33903600000	MANUTENÇÃO SETOR ADM-PEDAGÓGICA SEC. EDUCAÇÃO E EDUC. INFANTIL- MDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	16.764,32
TOTAL:				29.558,87

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 01 outubro de 2015


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


NOEMIA KARLA DE FREITAS AVILA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO